



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

Certifico que este documento **DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2022.**
divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras.

Em 22 / 02 / 2022
Christiane Jansica
Assinatura

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO
FACULTATIVO PARA O CARNAVAL 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS, Tomé Reis Alvarenga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso III, VI, XVIII e XXXVII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Tomé das Letras nos dias **28 de fevereiro (segunda feira), 01 e 02 de Março de 2022** respectivamente (terça e quarta-feira), em razão das comemorações do **Carnaval 2022 e do Aniversário de Emancipação Política da cidade.**

Art.2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Letras 22, de fevereiro de 2022.

TOMÉ REIS ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL